



FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

INSCRIÇÃO

Qual o valor da inscrição?

R: A taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma (exceto na hipótese prevista no item 2.5.1), terá o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Paguei minha inscrição, mas quero meu dinheiro de volta. Como posso fazer?

R: A taxa de inscrição não é passível de devolução, por motivo algum, exceto em casos de não formação de turma (neste caso, você já está matriculado e o valor da inscrição será devolvido junto ao valor da matrícula), conforme orientações disponíveis nos itens **2.5 e 2.5.1** do regulamento do processo seletivo.

2.5 A taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma (exceto na hipótese prevista no item 2.5.1), terá o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

2.5.1 Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado.

Posso me inscrever para mais de uma Universidade da Ânima?

R: Sim, devendo pagar as taxas de inscrições correspondentes a cada instituição.

Onde eu acesso o boleto de inscrição?

R: Ele fica disponível logo após finalizar a inscrição. Caso não consiga pegá-lo, poderá entrar em contato com a Central do Candidato, por meio dos telefones disponibilizados em Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Não me formei em cursos da área da saúde, mesmo assim posso me candidatar no processo seletivo?

R: Não. Poderão participar do processo somente candidatos portadores de diploma de **cursos da Área da Saúde e Ciências Biológicas** (Biomedicina, Biologia, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Radiologia), na modalidade Bacharelado e Tecnológico.

3.1 Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que: sejam portadores de diploma de cursos da Área da Saúde e Ciências Biológicas (Biomedicina, Biologia, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Radiologia), na modalidade Bacharelado e Tecnológico, do território nacional (exceto para portadores de diploma em curso de Medicina), autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Acredito estar apto a ingressar em semestres avançados pela minha formação. Como proceder?

R: O processo seletivo de Obtenção de Novo Título é para ingressar apenas no 2º período do curso de Medicina.

Posso solicitar dispensas de disciplinas após a matrícula?

R: Para solicitar dispensas de disciplinas, você deve **concluir** o período de ingresso do processo (**2º período**), de forma integral e no período seguinte, poderá solicitar o protocolo de dispensas, desde que apresente nova documentação, ciente de que não haverá progressão de semestre, ou seja, você permanecerá no período em que está e terá as dispensas computadas de acordo com a análise da Coordenação de Curso.



FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

ANÁLISE DOCUMENTAL E MEMORIAL DESCRITIVO

Posso entregar meus documentos presencialmente?

R: O envio dos documentos deverá ser feito, exclusivamente, por meio do e-mail: copeve.medicina@animaeducacao.com.br.

Até quando eu consigo enviar os documentos?

R: Os documentos deverão ser enviados para o e-mail copeve.medicina@animaeducacao.com.br dos dias **19/06/2023 a 23/07/2023 até 23h59min**. Fique atento ao site da instituição, caso haja alteração na data de envio, a informação será publicada no site em Aditivos (erratas).

Quais documentos devo enviar para a primeira etapa?

R:

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior frente e verso ou, em caráter de exceção, Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Plano de Ensino/Ementas/Conteúdo Programático;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.

Posso encaminhar documentação na etapa de recurso?

R: Não serão aceitos documentos em etapa de recurso. As análises curriculares são realizadas de acordo com documentação entregue dentro do prazo estabelecido em Edital.

Como eu consigo saber se minha Universidade é válida para o processo?

R: Para as Universidades nacionais, o curso deve ter reconhecimento e/ou autorização do Ministério da Educação (MEC) e para as Universidades estrangeiras, você deve entrar no site <https://www.wdoms.org/na> aba Search e colocar o nome da Universidade. Se ela aparecer, está registrada. Faça isso antes de realizar o pagamento de sua inscrição.

Me Formei no exterior e minha Universidade de origem não é registrada no World Directory of Medical Schools, eu consigo realizar minha matrícula?

R: Os documentos das Universidades que não possuem registro no WD, não são analisados. Dessa forma, você é automaticamente reprovado na etapa de análise documental, o que resulta na eliminação do processo, impossibilitando sua matrícula.

3.1 Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que:

- *Sejam portadores de diploma de cursos da Área da Saúde e Ciências Biológicas (Biomedicina, Biologia, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Radiologia), na modalidade Bacharelado e Tecnológico, do território nacional (exceto para portadores de diploma em curso de Medicina), autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).*



FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- *Sejam graduados em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse edital, cujas instituições estejam listadas no site do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>).*

3.3.2 *Candidatos que concluíram o curso de graduação no exterior, deverão apresentar documento de revalidação do diploma/certificado de conclusão, emitido por universidade pública, nos termos do art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394/1996.*

3.3.3 *Os demais documentos relacionados ao curso de graduação no exterior deverão conter tradução homologada por tradutor oficial, reconhecido na Junta Comercial do Estado e possuir carimbo do Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir, ou selo de Haia, e deverá ser entregue, tanto o documento em sua forma original (língua estrangeira), quanto a tradução.*

3.3.4 *Documentos assinados pelo tradutor de forma eletrônica, deverão conter link de verificação da assinatura. Caso contrário, o tradutor deverá rubricar/assinar todas as páginas dos documentos traduzidos.*

Enviei todos os documentos. Por que reprovei?

R: É importante sempre verificar as exigências do edital quantos aos documentos. Data de emissão, tipo de documento aceito e especificações exigidas.

Estou terminando o último semestre, posso me candidatar?

R: Não. Para o processo seletivo são elegíveis candidatos já graduados e deverão apresentar o Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou em caráter de exceção, Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente.

Já terminei a faculdade, porém ainda não tenho o diploma, posso participar?

R: Sim, desde que apresente o Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente.

Já terminei a faculdade, porém ainda não fiz a colação de grau, posso participar?

R: Não. Para o processo seletivo são elegíveis candidatos já graduados, ou seja, o candidato precisa ter feito a colação de grau.

Quais documentos devo enviar para a segunda etapa?

R: A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na elaboração e entrega de um documento, intitulado **Memorial Descritivo**, para retratar a trajetória acadêmica e profissional do candidato. Deve ser apresentado uma autobiografia, com o objetivo de descrever, de maneira crítica e criativa a trajetória acadêmica, profissional, intelectual e artística do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular e deverá conter, no máximo, 350 (trezentos e cinquenta) caracteres com espaço, por tópico.

O documento deverá conter as seguintes fases em seu desenvolvimento:

- Capa
- Identificação;
- Formação Acadêmica;
- Formação Complementar;
- Trajetória Profissional;
- Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola
- Participação em Atividade Voluntária ou Esportiva
- Projeto de Vida

As instruções de cada fase estão disponíveis a partir do item 3.5 do nosso edital.



FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

MATRÍCULA

Como proceder para realização da matrícula?

R: O aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (o que não lhe garante por si só a matrícula), 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador, além dos seguintes documentos (cópia e original para conferência):

1 (uma) cópia e original de:

- Diploma de conclusão do ensino superior;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente;
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;

Já sou formado, preciso entregar os documentos do Ensino Médio?

R: Sim.

Caso eu não efetue o pagamento do boleto de matrícula dentro do prazo de matrículas da minha chamada, o que acontece?

R: A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato de prestação de serviços impresso e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará na perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

Como fico sabendo sobre valores de mensalidade e documentos obrigatórios?

R: Para informações sobre valores, você deve acessar o site da instituição, na página de Medicina ou por meio dos números disponibilizados em edital. Nas cláusulas 6.5 e 6.7 do edital, deixamos listadas toda a documentação obrigatória do candidato e fiador.

Fui convocado, mas não quero me matricular agora, posso segurar a vaga para o próximo ano?

R: As vagas para o curso de Medicina destinam-se para ingresso exclusivamente no 2º semestre letivo do ano de 2023.

Sou ex aluno e tenho débitos com a Universidade. Posso fazer a matrícula?

R: O candidato que possua débitos financeiros anteriores com as Instituições, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

O que seria Contrato – Garantias, Seguro e Fiança?

Para firmar o contrato dos cursos de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária.



FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

a) possuir renda mensal de, pelo menos, o valor de 1 (uma) parcela da semestralidade do curso de Medicina da Universidade assim comprovada:

- assalariado: contracheque atualizado;
- autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável) e respectivo recibo de entrega, ou

b) possuir bem imóvel em nome do fiador, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei.

A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir.

Além da documentação da fiança, é necessário que o fiador apresente, os seguintes documentos:

- carteira de identidade e CPF do fiador e cônjuge;
- comprovante de residência atualizado
- certidão de nascimento/casamento

Quando não for o aluno, o contratante deverá apresentar os seguintes documentos:

1 (uma) cópia e original de:

- carteira de identidade e CPF;
- comprovante de residência atualizado.

Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

ATENÇÃO: As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **30/08/2023**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

Sou estrangeiro o que devo apresentar?

R: Identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

Fiz o Ensino Médio no exterior. Como eu faço para me matricular?

R: Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Eu ou/e meu responsável financeiro não poderá comparecer para realizar a matrícula. Outra pessoa pode fazer a matrícula por mim?

R: Neste caso a matrícula deverá ser por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

O que é excedente?

R: Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes.



FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Não consigo comparecer para matrícula no prazo da convocação, posso ir depois?

R: A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

Como ocorre o Cancelamento de Matrícula?

R: Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

FIES e Pravaler

R: A Universidade Anhembi Morumbi é credenciada ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete à Universidade Anhembi Morumbi qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno.

As únicas formas de custeio do curso objeto do presente Edital são com recursos próprios, Fies ou PRAVALER, não havendo nenhum financiamento institucional privativo.

INFORMAÇÕES GERAIS

Qual a Metodologia da faculdade?

R: O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão as socioemocionais como a comunicação, a empatia, a solidariedade, a ética, a motivação, o raciocínio crítico reflexivo e o trabalho em equipe.

As aulas são sempre de segunda a sexta?

R: O curso poderá ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição. O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina. Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da Instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso, em face de necessidades da Instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

Quantos alunos tem por salas?

R: As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.